



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Procuradoria Geral

www.pmvc.ba.gov.br

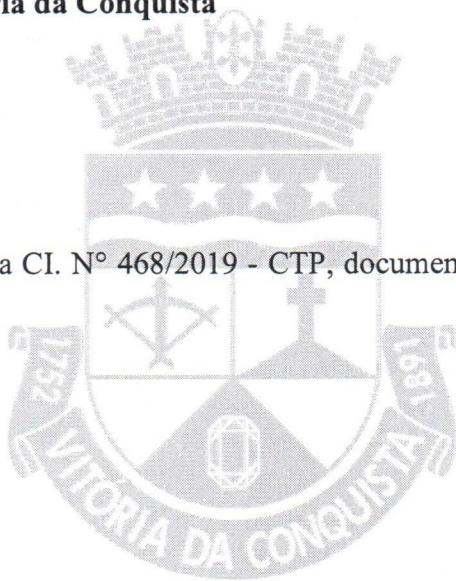
Ofício nº 104/2020-PGM/ADM

Vitória da Conquista, 26 de março de 2020.

A Sua Excelência o Senhor
Davi Salomão
Câmara Municipal de Vitoria da Conquista

Senhor Vereador,

Encaminhamos a V.S.^a a CI. Nº 468/2019 - CTP, documento anexo, em atenção a **Indicação** de nº **1175/2019**.



Atenciosamente,

Paulo Mauricio L. Araújo Jr
Procurador Municipal
OAB/BA 33.498 – Mat. 244370



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Mobilidade Urbana
Coordenação de Transporte Público

www.pmvc.ba.gov.br



CI Nº. 468/2019 – CTP

Vitória da Conquista, 09 de Dezembro de 2019.

A Sua Senhoria o Senhor

Paulo Maurício L. Araújo Jr.

Procuradoria Geral

PMVC

Senhor Procurador,

Em atenção à CI Nº 657/2019 – PGM-ADM que encaminha a Indicação Nº 1175 - Vereador David Salomão informamos, que encaminhamos a referida Indicação para a equipe responsável por instalação e manutenção de abrigos de ônibus, para análise e providências.

Atenciosamente,


Micael Batista Silveira

Coordenador de Transporte Público

SEMOB / PMVC